
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Art. 1º Modifica o Inciso XIV do Art. 4º do Projeto de Lei nº 201/2023, com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

I - (...)

XIV - Imposição de Mãos/Cura Prânica;

(...)."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda possui a finalidade de incluir a Cura Prânica dentre as modalidades de tratamento que estão previstas na Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC) a ser inserida no âmbito da Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso.

Na justificativa apresentada, o autor do projeto de lei 201/2023, Exmo. Deputado Lúdio Cabral, ressaltou que a construção da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde teve início em 2003, tendo sido aprovada através da Portaria nº 971, de 3 de maio de 2006, do Ministério da Saúde, trazendo diretrizes norteadoras para Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, Medicina Antroposófica e Termalismo Social/Crenoterapia no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Ainda de acordo como autor da propositura, a PNPIC foi complementada pela Portaria nº 849, de 27 de março de 2017, que passou a incluir a Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga.

Posteriormente, foram inseridas outras práticas na PNPIC por intermédio da Portaria nº 702, de 21 de março de 2018, assim redigida e publicada:

PORTARIA Nº 702, DE 21 DE MARÇO DE 2018



Art. 1º Ficam incluídas novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, o Anexo XXV à Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar acrescido do Anexo 4 e do Anexo A do Anexo 4, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados: I - o Anexo 2 do Anexo XXV à Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; e II - o Anexo A do Anexo 2 do Anexo XXV à Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

RICARDO BARROS

ANEXO 4 DO ANEXO XXV

Aprova a definição das práticas de aromaterapia, apiterapia, bioenergética, constelação familiar, cromoterapia, geoterapia, hipnoterapia, imposição de mãos, medicina antroposófica/antroposofia aplicada à saúde, ozonioterapia, terapia de florais e termalismo social/crenoterapia à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares apresentadas no Anexo A.

Art. 1º Ficam incluídas, na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC, as seguintes práticas: aromaterapia, apiterapia, bioenergética, constelação familiar, cromoterapia, geoterapia, hipnoterapia, imposição de mãos, medicina antroposófica/antroposofia aplicada à saúde, ozonioterapia, terapia de florais e termalismo social/crenoterapia apresentadas, nos termos do Anexo A.

Art. 2º As práticas citadas neste Anexo atenderão às diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. (g.n)

Acerca do tratamento imposição das mãos, a Portaria nº 702 do Ministério da Saúde faz a seguinte descrição:

“A imposição de mãos é prática terapêutica secular que implica um esforço meditativo para a transferência de energia vital (Qi, prana) por meio das mãos com intuito de reestabelecer o equilíbrio do campo energético humano auxiliando no processo saúde-doença. Sem envolvimento de outros recursos (remédios, essências, aparelhos) faz uso da capacidade humana de conduzir conscientemente o fluxo de energias curativas multidimensionais para dentro do corpo humano e dos seus sistemas energéticos físicos e espirituais a fim de provocar mudanças terapêuticas. A maioria das formas de cura pela imposição das mãos envolve de fato o posicionamento das mãos sobre ou próximo ao corpo da pessoa para transferência de energia do agente de cura para o paciente. Essa prática fundamentase no princípio de que a energia do campo universal sustenta todos os tipos de organismos vivos e que este campo de energia universal tem a ordem e o equilíbrio como base. No estado de saúde, esta energia universal flui livremente dentro, através e fora do campo de energia humano promovendo equilíbrio. Na doença, o fluxo de energia pode estar obstruído, desorganizado ou em desequilíbrio. Os conceitos da energia essencial da vida receberam vários nomes em diferentes partes do mundo e fazem parte de sistemas médicos milenares: na Índia, a palavra em sânscrito para energia vital é prana; na China, essa energia é descrita fluindo através de uma rede não física de meridianos, é chamada de qi ou ch'i; e no antigo Egito é denominado ká. Prática tradicional de saúde de uso integrativo e complementar a outras práticas e/ou terapias de saúde”. (g.n)



Assim, verifica-se que a norma editada pelo Ministério da Saúde prevê e autoriza expressamente a inserção da Cura Prânica nos tratamentos integrativos e complementares do SUS, cuja prática detém métodos próprios.

Inclusive, os profissionais que desejarem atuar como terapeutas de cura prânica devem ser certificados pelas instituições que são reconhecidas no ensino da cura prânica, como o Institute for Inner Studies ou organizações de formação profissional reconhecidas no Brasil.

A cura prânica baseia-se na premissa de que a energia sutil (energia vital, prana) pode ser manipulada para promover a saúde física, emocional e mental, através das mãos, porém, sem a necessidade de contato físico direto. Trata-se de um sistema moderno, também conhecido como “Cura Bioplasmática”, que foi desenvolvido por Master Choa Kok Sui, um engenheiro químico filipino, que consolidou a técnica após mais de 20 anos de pesquisa em tradições esotéricas, medicina energética e práticas de cura ao redor do mundo. O método foi sistematizado por meio do Institute for Inner Studies e da World Pranic Healing Foundation, instituições reconhecidas internacionalmente que promovem a pesquisa, ensino e difusão da Cura Prânica por mais de 80 países nos 5 continentes.

Amplamente difundida e adotada ao redor do mundo, com relatos de benefícios há mais de 20 anos, com estudos e resultados já evidenciados no Brasil, a prática torna-se alternativa relevante para potencializar a implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, em prol do pluralismo na saúde no Estado de Mato Grosso.

Uma vez inserida no SUS, a Cura Prânica poderá ser oferecida nos diferentes níveis de atenção à saúde (primária, secundária e terciária) e ser aplicada nos seguintes contextos: a) Unidades de Saúde da Família; b) Centros de Atenção Psicossocial ; c) Programas de Saúde na Escola;

IV – Saúde mental e terapias para alívio do estresse e da dor crônica; d) Hospitais e Unidades de Pronto Atendimento; e) Programas voltados para o bem-estar de servidores públicos da saúde e da segurança pública, podendo expandir-se a todos conforme necessidade, dentre outros.

No Brasil, a prática já foi aplicada no Programa de Atividades de Extensão, Atividade Curricular em Comunidade e Sociedade da Universidade Federal da Bahia (ACCS-UFBA), que incorporou a tecnologia de ensino aprendizagem da Pranic Healing na UFBA, para o tratamento de transtornos mentais e emocionais e na prevenção do suicídio em usuárias(os) do Núcleo de Estudo e Prevenção do Suicídio (NEPS), vinculado ao Centro de Informações e Assistência Toxicológica da Bahia (CIATox-BA), da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) no âmbito do SUS.

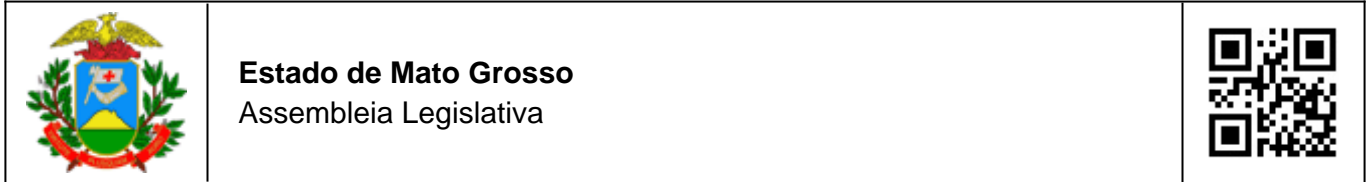
O componente curricular intitulado “Pranaterapia no cuidado do ser humano em suas dimensões física, emocional, mental e espiritual” foi criado e inserido no segundo semestre de 2018, na Universidade Federal, com o objetivo de instrumentalizar os (as) discentes para o conhecimento e utilização da energia vital ou prana, na abordagem ampliada do processo saúde-doença e na promoção do cuidado em pessoas com sofrimento físico, emocional, mental e/ou espiritual, incluindo o comportamento suicida enquanto agravo global de saúde pública.

A proposta desta ação extensionista estava pautada no desenvolvimento de atividades que envolvem um intercâmbio entre a universidade-comunidade, com vistas à produção e/ ou reelaboração de saberes e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Devido ao sucesso do programa, e a adesão da população com resultados positivos, o mesmo foi continuado em 2019, se tornando um Grupo de Pesquisa em Pranic Healing como Prática Integrativa e Complementar em Saúde - CURARTE devidamente cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa na Universidade.

Desde 2006, a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece a importância das Práticas Integrativas e Complementares na promoção da saúde e bem-estar. O Ministério da Saúde do Brasil, por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), e já regulamenta terapias baseadas na manipulação da energia vital, que seguem princípios semelhantes aos da Cura Prânica.

Nesse contexto, e com todas as evidências já abordadas, é possível perceber que a Pranic Healing surge



como uma terapia científica que favorece a energização vital e o bem-estar geral se constituindo alternativa promissora enquanto Prática Integrativa Complementar.

Em Mato Grosso do Sul em 2023, na Revista de Saúde do Estado publicou-se artigo de Estudo de Caso abordando a prática “Pranic healing como prática integrativa e complementar: relato de caso”.

Em Mato Grosso, a prática já foi abordada como terapia complementar pelo Governo do Estado pela Secretaria Estadual de Saúde.

Em Cuiabá, a prática de origem oriental tem sido propagada através da “Casa OM”, que desde 2013 vem difundindo os conhecimentos da Cura Prânica em Cuiabá, através dos irmãos Alia Yassin e Kalil Yassin Jr e sua esposa Isabela Frigieri, já tendo passado pela Casa Om mais de 1.200 alunos (até 2022).

Alia é instrutora licenciada pelo Institute for Inner Studies e atua como psicoterapeuta prânica há mais de 10 anos já tendo atendido mais de 7.000 (sete mil) pacientes, formando mais duzentos curadores prânicos em Mato Grosso.

Nesse sentido, evidencia-se que a prática pode atuar como complemento aos tratamentos convencionais, auxiliando na redução de sintomas de estresse, ansiedade, dor crônica e outras condições, promovendo qualidade de vida aos pacientes do SUS em Mato Grosso.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposta, que contribuirá para um modelo de saúde mais humanizado, preventivo e acessível à população do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2025

Janaina Riva
Deputada Estadual